



PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº023/2023-SEFIN

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **NÍDIA MARIA SERRÃO DIAS**, matrícula nº 0294160-027 para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como **Fiscal do Contrato nº 002/2023-SEFIN**, referente à contratação da empresa: **Norte Turismo LTDA EPP**, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, para fornecimento de passagens aéreas.

Art. 2º. Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada fica designada, como sua substituta, a servidora **LARYSSA GARCIA PEREIRA**, matrícula nº 0438847-024;

Art.4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 06 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

